



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.470/2025

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE/RS

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 56, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1.658/2011;

Considerando a necessidade de custearmos as despesas com transporte/deslocamento, alimentação e hospedagem dos integrantes do júri de escolha das soberanas do Município de Imigrante - Ano 2025

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Imigrante/RS, os integrantes do Júri para Escolha das Soberanas do Município de Imigrante – Ano 2025, cujo evento ocorrerá no dia 17 de outubro de 2025, sendo os seguintes jurados:

- **Silvia da Cunha Goulart;**
- **Ruben Oliveira;**
- **Melissa Bortassoli;**
- **Fernanda Carolina Haack; E,**
- **Evânia Schneider.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Imigrante, 15 de outubro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C46B-BE1B-BA6B-5DC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 15/10/2025 11:23:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/C46B-BE1B-BA6B-5DC3>